



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO DE CULTURA ELIAS MANSOUR

R. Sen. Eduardo Assmar, 187, - Bairro Seis de Agosto, Rio Branco/AC, CEP 69901-160
- <http://femcultura.acre.gov.br/>

Nota Técnica nº 5/2025/FEM - DICLIC

PROCESSO Nº 0050.017758.00013/2024-46

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA

Assunto: análise e emissão de parecer técnico a proposta de preços ([0016019515](#)) e os documentos de habilitação ([0016019524](#)) da empresa V L F GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Vejamos:

Quanto a habilitação técnica está exigindo no sitem 20.3 do termo de referência o seguinte:

"20.3. A empresa licitante deverá apresentar Documento relativo à qualificação técnico-profissional e técnico operacional que será restrita a: indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (Art., 67, inciso III, da Lei 14.133/21)."

Esse Item está em conformidade conforme documento inserido Anexo HABILITAÇÃO V L F GASPAR (0016019524) folha nº 15 ["DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO"] apresentado o seguinte Corpo Técnico:

- 1 - JEFERSON PEREIRA DE MOURA - CPF: 028.854.532-06 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
- 2 - WALAN PEREIRA DO CARMO - CPF: 015.528.022-80 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
- 3 - FELIPE SILVA DOS SANTOS- CPF: 027.885.652-75 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

No Tangente a proposta de preços ([0016019515](#)), a empresa V L F GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.255.086/0001-80, atende a Estimativa do Termo de Referência e Edital.

Por oportuno, solicitamos que a Divisão de Pregão, der continuidade ao processo licitatório, não havendo Elementos Técnicos ou Financeiros que possam comprometer o objeto em questão.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
HERMENEGILDO GOMES DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Matricula Funcional Nº 9301550



Documento assinado eletronicamente por **HERMENEGILDO GOMES DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 18/06/2025, às 12:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016027548** e o código CRC **F81CD99F**.